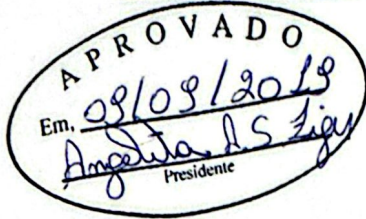




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 33/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.



Autoriza assinatura de termo de cooperação, e dá outras providências.

JACIR LUIZ POLINSKI, Prefeito Municipal em Exercício de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

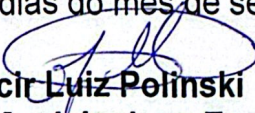
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação, termo de cooperação tendo por objeto a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos nas localidades de Sete Virado e Lajeado André.

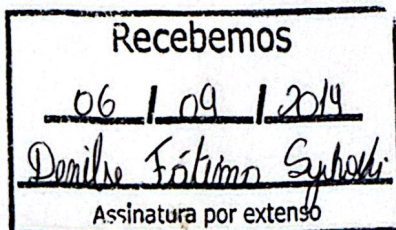
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.


Jacir Luiz Polinski
Prefeito Municipal em Exercício





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a firmar termo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul.

O termo de cooperação tem por objeto a perfuração de dois poços artesianos nas localidades de sete virado e lajeado andré.

Ao Município cabe, conforme consta do termo que segue anexo, basicamente, fornecer o combustível a ser utilizado na perfuração, os materiais para o revestimento, e a documentação correspondente.

Se trata de duas obras importantes, no sentido de contribuir para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Deste modo, submete-se o presente projeto de lei para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Atenciosamente,

Jacir Luiz Polinski
Prefeito Municipal em Exercício